

PORTARIA Nº. 123 /2018, DE 27 DE Fevereiro DE 2018.

“Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a cessão do servidor através do Decreto nº. 0161/2018 emitido pela Prefeitura Municipal de Gurupi-TO;

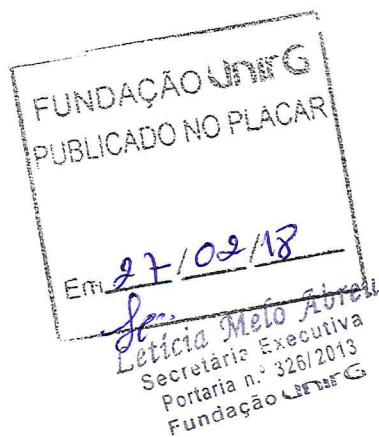
RESOLVE:

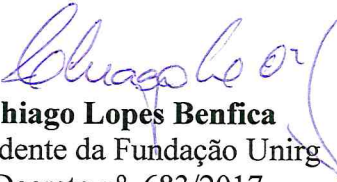
Art. 1º. LOTAR, o servidor **FRANCISCO ASSIS DE MACEDO**, detentor do cargo de Médico, para exercer suas atividades junto aos Recursos Humanos da Fundação Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017